



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÕES/ CONTRATOS**

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7460/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

ADITIVO DE VALOR

**ADITA-SE O CONTRATO DE Nº 048/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA Lidiany Nieto- ME, NA FORMA ABAIXO.**

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Pref. José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra - ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.174.077/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 415.465/SSP-SP e Inscrita no CPF/MF nº. 576.618.637-15, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Lidiany Nieto- ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.509.906/0001-85**, com sede à Avenida Nossa Senhora, S/Nº, Térreo, Centro, Conceição da Barra - ES CEP nº 29.960-000, neste por seu representante legal, o Sr. Nelson Vieira Nieto, inscrito no CPF nº 395.018.927-00 e na Carteira de Identidade nº 5.228.44 SGPC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 04/2017 o Processo Administrativo 7460/2017, RESOLVE contratar, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002 pelo Decreto Municipal nº. 4.178/2009, de 04 de dezembro de 2009, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1-1 O presente termo de Aditivo tem como objeto **aquisição de gás**, para atender as Secretaria Municipal de Educação.

1-2 O presente termo aditivo tem como objeto a **ACRÉSCIMO de R\$ 12.500,00 (Doze mil)**, que representa **50%** (cinquenta por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 10/03/2017, que foi de **R\$ 25.365,80 (Vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO**

2.1 Após o acréscimo o valor será de **R\$ 37.865,80 (Trinta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**, estando dentro do limite legal.



### **CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017.

#### **21.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **21.02.10 – GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0005.2.0011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.04

FONTE DE RECURSO: 1.101.0000

#### **21.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **21.02.20 – GESTÃO DO FUNDEB**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0005.2.0026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14

FONTE DE RECURSO: 1.102.0000

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Educação da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

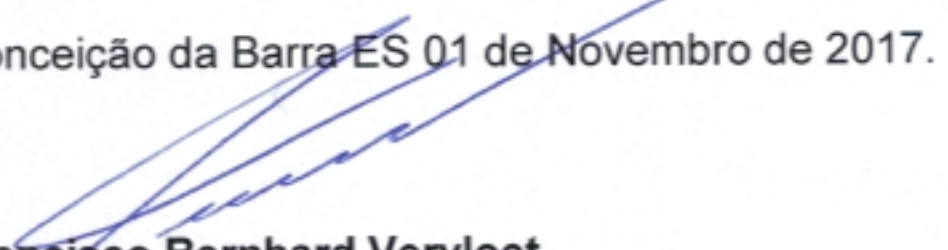
5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

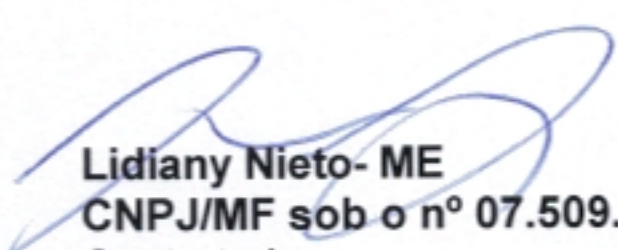
### **CLÁUSULA SEXTA - FORO**

6.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Conceição da Barra – (ES) para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

Conceição da Barra ES 01 de Novembro de 2017.

  
**Francisco Bernhard Vervloet**  
Prefeito  
Contratante

  
**Arilana Lopes de Oliveira**  
Subprocuradora  
Portaria nº 278/13 - OAB/ES nº 7872

  
**Lidiany Nieto- ME**  
CNPJ/MF sob o nº 07.509.906/0001-85  
Contratado